



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 16.174/2024**

**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Considerando o disposto no processo administrativo nº 5976/2024;

Considerando a necessidade de atender aos requisitos de avaliação do Município junto ao programa "Cidade Empreendedora" promovido pelo SEBRAE;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** no município de São Mateus, com atribuições para o levantamento de informações, análises e estudos junto a entes públicos ou privados, a fim de realizar o acompanhamento de indicadores de desenvolvimento econômico, tendo por finalidade propor diretrizes que estimulem o desenvolvimento econômico do município de maneira eficiente, inclusiva, competitiva transparente e sustentável

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico será presidido pelo(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico e composto por, pelo menos, 03 (três) outros integrantes desta mesma Secretaria.

**Parágrafo Primeiro.** A composição atual do conselho será formada pelos seguintes membros, vinculados à Secretaria



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 16.174/2024.

Municipal de Planejamento, Captação de Recursos e Desenvolvimento Econômico:

- I - PRESIDÊNCIA: Vânia Duarte Seibert.
- II - MEMBRO: Gabriel Monteiro Cupertino de Castro.
- III - MEMBRO: Gabriel Faria do Nascimento.
- IV - MEMBRO: Linda Luiza Barbarioli Feres.
- V - MEMBRO: Rafaela Batista Mucuri.

**Parágrafo Segundo.** A atuação dos componentes deste Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico não será remunerada.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340031003000300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

